

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Editora da UFSM



EDITAL Nº 005, DE 17 DE SETEMBRO 2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EDITORA UFSM – ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO FOTOGRÁFICO E RECUPERAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL

A Editora da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista. O processo será realizado com base nos requisitos e critérios estabelecidos a seguir.

1 DA VAGA, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES

- 1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa para aluno(a) de curso de graduação.
- 1.2 O tempo de duração será de 1 (um) semestre, podendo a bolsa ser renovada.
- 1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.4 O(A) bolsista não poderá acumular bolsas, independentemente do órgão financiador, conforme Resolução n.º 001/2013-UFSM, que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de bolsas estudantis de ensino, de pesquisa e de extensão da UFSM.
- 1.4.1 Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa.
- 1.5 Os turnos e horários de trabalho serão cumpridos na sala 2235 do Prédio 74A do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM e na sede da Editora UFSM, no 2º andar do Prédio da Reitoria.
- 1.6 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do semestre.
- 1.7 As atividades compreendem: a) organização do arquivo fotográfico da Editora, Livraria e Grife UFSM; b) recuperação do arquivo digital da Editora; c) prestação de contas das atividades ao(à) supervisor(a) da bolsa.
- 1.8 O(A) bolsista deve ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às demandas da Editora, sem prejuízo a outras atividades curriculares.
- 1.9 Não estar vinculado(a) a outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Histórico escolar simplificado atualizado.
- 2.2 Currículo Vitae atualizado.
- 2.3 Ficha de inscrição, disponível no Anexo A, devidamente preenchida.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão efetuadas mediante envio da ficha de inscrição, currículo *Vitae* e histórico escolar atualizado para o *e-mail* editora@ufsm.br.
- 3.1.1 Serão consideradas as inscrições que forem enviadas até 23h59min do dia 22 de março de 2024.
- 3.2 No assunto do *e-mail*, deve constar: Edital n.º 005/2024 Seleção de bolsista.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção incluirá 2 (duas) modalidades avaliativas:

ETAPA 1: (Eliminatória) análise da documentação, a fim de verificar o cumprimento dos prérequisitos, bem como análise do currículo e da disponibilidade de horários.

ETAPA 2: (Classificatória) entrevista com os candidatos selecionados na Etapa 1. Será avaliada a desenvoltura dos(as) candidatos(as), e serão ponderadas as aptidões e habilidades demonstradas em relação à compatibilidade para a execução das atividades propostas.

5 DA DATA E DO LOCAL DA ENTREVISTA

- 5.1 A entrevista será realizada no dia 25 de setembro, de forma presencial, no turno da manhã, na Editora UFSM, Prédio da Reitoria, 2º andar, *campus* Sede da UFSM, de forma presencial ou virtual.
- 5.2 Os(As) candidatos(as) serão informados(as), por *e-mail*, do horário da respectiva entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado, via *e-mail*, a todos(as) os(as) candidatos(as), no dia 27 de setembro de 2024. As atividades se iniciam no dia 1º de outubro.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizado o seu endereço de *e-mail*.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas por meio do *e-mail* editora@ufsm.br ou do telefone (55) 3220-8610.

Santa Maria,	17	de	seter	nbro	de 2	2024.

Enéias Tavares Diretor da Editora UFSM



Nome completo:

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Editora da UFSM



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 005, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EDITORA UFSM – ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO FOTOGRÁFICO E RECUPERAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL

Semestre:						
Matrícula:	Curso:					
RG:						
CPF:						
Telefone para contato:						
E-mail:						
Endereço:						
Número:						
Bairro:						
Cidade:						
CEP:						
Dados bancários – (caso o(a) candidato(a) não tenha conta bancária, deve providenciar,						
pois no dia 1º de outubro já precisamos de todos os dados para o cadastro junto à						
PRAE):						
Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades:						
Segunda-feira	a) manhã:	b) tarde:				
Terça-feira	a) manhã:	b) tarde:				
Quarta-feira	a) manhã:	b) tarde:				
Quinta-feira	a) manhã:	b) tarde:				
Sexta-feira	a) manhã:	b) tarde:				